



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA**

**EDITAL 001/2021**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO**  
**CURSO: MESTRADO EM BIOQUÍMICA**

**RESUMO DO EDITAL**

Ano: 2021  
Semestre: 2º  
Coordenadora do Programa: Juliana Barbosa Coitinho  
Data do edital: 17 de junho de 2021

Período de inscrições: 02/07/2021 a 02/08/2021  
Vagas: 13 (treze)  
Data das provas: 9 de agosto de 2021  
Data da entrevista: 13 de agosto de 2021 (provável)  
Resultado preliminar: 17 de agosto de 2021 (será publicado no site do Programa)  
Data para recursos: Provas de conhecimentos específicos e de inglês: 10/08/2021 a 12/08/2021  
Análise de currículo e entrevista: 14/08/2021 a 16/08/2021  
Resultado preliminar: 18/08/2021 a 20/08/2021  
RESULTADO FINAL: 23 de agosto de 2021 (será publicado no site do Programa)  
Período de matrícula: 23 a 27 de agosto de 2021  
Início das aulas: 30 de agosto de 2021  
Contato: ppgbf.ufes@gmail.com

Vitória – ES, 17 de junho de 2021.

-----  
Prof<sup>a</sup>. Juliana Barbosa Coitinho  
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Farmacologia

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS:

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Farmacologia, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo 001/2021 para o preenchimento de vagas para o segundo semestre letivo de 2021, no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e da Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES.

**1.1.** O Programa tem por objetivo formar mestres capacitados para contribuir na geração de conhecimento científico e tecnológico, permitindo ao egresso condições para o exercício de sua especialidade profissional servindo de agente engajado na solução dos problemas das comunidades regionais e nacionais onde estiver inserido, tanto no âmbito acadêmico (ensino e pesquisa) como no chamado setor produtivo.

**1.2.** Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação.

## 2. DO PÚBLICO:

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Farmacologia todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, e em áreas afins à área de concentração do Programa; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

## 3. DAS VAGAS:

**3.1.** Serão oferecidas para o nível Mestrado em Bioquímica e Farmacologia, 13 vagas (treze vagas) distribuídas em três linhas de pesquisa do Programa, a saber: Linha 1 (Bioquímica de Macromoléculas) – 3 vagas; Linha 2 (Desenvolvimento de novos materiais) – 5 vagas; Linha 3 (Modelos experimentais) – 5 vagas.

<b>Docente</b>	<b>Linha de pesquisa</b>
Alexandre Martins Costa Santos – CCS/UFES (E-mail: alexandremcs@gmail.com)	Bioquímica de Macromoléculas
André Romero da Silva – IFES-Aracruz (E-mail: aromero@ifes.edu.br)	Desenvolvimento de novos materiais
Athelson Stefanon Bittencourt – CCS/UFES (E-mail: athelson@hotmail.com)	Desenvolvimento de novos materiais
Aurelia Araujo Fernandes – CCS/UFES (E-mail: aureliaaf@hotmail.com)	Modelos experimentais
Cristina Martins e Silva – CCS/UFES (E-mail: cristina.silva@ufes.br)	Modelos experimentais
Jairo Pinto de Oliveira – CCS/UFES (E-mail: jairo_cbb@hotmail.com)	Desenvolvimento de novos materiais
Juliana Barbosa Coitinho Gonçalves – CCS/UFES (E-mail: julianabbc@gmail.com)	Bioquímica de Macromoléculas
Letícia Batista Azevedo Rangel – CCS/UFES (E-mail: lbarangel@yahoo.com)	Modelos experimentais

Lucas Cunha Dias de Rezende – CEUNES/UFES (E-mail: rezendelcd@gmail.com)	Desenvolvimento de novos materiais
Marco Cesar Cunegundes Guimarães – CCS/UFES (E-mail: marco.cunegundes@gmail.com)	Desenvolvimento de novos materiais
Renata Dalmaschio Daltoé – CCS/UFES (E-mail: redaltoa@yahoo.com.br)	Modelos experimentais
Rita Gomes Wanderley Pires – CCS/UFES (E-mail: ritagwpires@gmail.com)	Modelos experimentais
Suely Gomes de Figueiredo – CCS/UFES (E-mail: suelygf@gmail.com)	Bioquímica de Macromoléculas

**3.2.** O preenchimento das vagas, obedecendo a oferta estabelecida no item 3.1 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem para a vaga disponibilizada pelo orientador indicado previamente.

**3.3.** Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

**3.4.** As informações sobre os orientadores, as linhas de pesquisa e projetos desenvolvidos estão disponíveis no site do PPGBF: <http://bioquimicaefarmacologia.ufes.br>

#### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

##### **4.1. PERÍODO:**

De 02/07/2021 a 02/08/2021

##### **4.2. LOCAL DE INSCRIÇÃO:**

A inscrição deverá ser efetuada por email do programa, a saber: [inscricao.ppgbf@gmail.com](mailto:inscricao.ppgbf@gmail.com)

##### **4.3. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO:**

As (os) candidatas (os) deverão enviar a ficha de inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchida e assinada com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, junto com a documentação exigida no item 4.4 para o email [inscricao.ppgbf@gmail.com](mailto:inscricao.ppgbf@gmail.com)

ATENÇÃO: A FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I) JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ITEM 4.4) DEVERÃO SER ENVIADAS NO FORMATO PDF.

RECOMENDA-SE QUE OS CANDIDATOS ENTREM EM CONTATO PREVIAMENTE COM OS ORIENTADORES PRETENDIDOS (AS TRÊS OPÇÕES INDICADAS NO ANEXO I).

##### **4.4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

**a)** Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;

**b)** Cópia de Certidão de nascimento ou casamento;

**c)** Cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula;

**d)** Cópia do Histórico Escolar de Graduação;

e) Currículo Lattes no formato PDF atualizado e devidamente comprovado, referente aos últimos 5 anos – de 2015 a 2021 (até a data limite do período de inscrição). O Currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>;

ATENÇÃO: PRODUÇÃO OU ATIVIDADES QUE CONSTAREM NO CURRÍCULO E NÃO FOREM DEVIDAMENTE COMPROVADAS NÃO SERÃO CONSIDERADAS PARA FINS DE PONTUAÇÃO.

RECOMENDA-SE PRODUIR UM ÚNICO ARQUIVO PDF COM O CURRÍCULO E AS DEVIDAS COMPROVAÇÕES ANEXADAS NA ORDEM EM QUE APARECEM NO CURRÍCULO.

f) Carta de recomendação (**Anexo II**) original de um docente da graduação (por ex.: orientador de iniciação científica ou professor com o qual teve maior contato) ou de chefe de atividade profissional exercida. Essa carta deve ser enviada pelo referido docente/chefe diretamente para o email do PPGBF para garantir que o candidato não teve acesso a tal documento.

g) Tabela de pontuação (**Anexo IV**) preenchida pelo candidato para posterior conferência pela comissão de seleção. O campo “Nota final após normalização” não deve ser preenchido.

**4.5.** Os originais dos documentos das letras “a”, “b”, “c” e “d” do item 4.8 apresentados na inscrição serão exigidos em caso de aprovação do candidato. O não fornecimento desses documentos originais acarretará na eliminação do candidato.

**4.6.** Aos(as) candidatos(as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos(as) com deficiência deverão entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, no ato da inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Candidatos(as) com deficiência deverão enviar, junto ao email de inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFES, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.

**4.7.** O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia **03/08/2021** no site do Programa: <http://www.bioquimicaefarmacologia.ufes.br>. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

**4.8.** Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, novo resultado será divulgado no dia **07/08/2021**, no site do Programa <http://www.bioquimicaefarmacologia.ufes.br>.

**4.9.** O(a) candidato (a) que não apresentar, na sua primeira matrícula, cópia acompanhada do original do Diploma Graduação perderá o direito à vaga.

**4.10.** As (os) portadoras (es) de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

**4.11.** Quando da realização da inscrição, a (o) candidato(a) assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para

satisfação das condições exigidas por este edital.

**4.12.** As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade da (o) candidata (o), dispondo o PPGBF do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

**4.13.** A inscrição somente será homologada mediante confirmação, pela Comissão de Seleção, do recebimento da documentação exigida no item 4.3 e 4.4.

**4.14.** O PPGBF não se responsabiliza por qualquer tipo problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para ingresso de alunos regulares no curso de Mestrado em Bioquímica pelo PPGBF/UFES constará de **etapas eliminatórias**, cuja reprovação impede o candidato de prosseguir com os exames (salvo quando estiver com recurso sob análise) e **etapas classificatórias**, que implicam apenas na classificação do candidato no processo seletivo:

RESUMO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	
<b>ETAPA 1</b>	Prova de conhecimentos em bioquímica, eliminatória e classificatória
<b>ETAPA 2</b>	Prova de conhecimentos em inglês, eliminatória e classificatória
<b>ETAPA 3</b>	Análise do currículo, classificatória
<b>ETAPA 4</b>	Entrevista, classificatória

**5.1.** O processo seletivo terá caráter progressivo, isto é, o candidato eliminado em uma etapa ou prova não poderá participar das etapas subsequentes. Será garantida a participação nas etapas subsequentes aos candidatos com recursos em tramitação, porém a correção das provas subsequentes desses candidatos somente deverá ser feita após o julgamento do recurso e caso a eliminação do candidato tenha sido revertida.

**5.2.** O PPGBF não se responsabilizará por motivos de natureza técnica que não sejam de sua responsabilidade, associados a computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos dessa ordem que impossibilitem a realização das etapas online do processo seletivo.

**5.3. ETAPA 1 – PROVA ESCRITA ONLINE DE CONHECIMENTOS EM BIOQUÍMICA**, eliminatória e classificatória: A prova, em razão da pandemia, será realizada no espaço virtual (sala do Gsuíte/UFES), cujo link será disponibilizado na página do PPGBF <http://bioquimicaefarmacologia.ufes.br> e enviado ao email dos candidatos(as) com as inscrições homologadas.

**5.3.1.** A prova será aplicada no dia **9 de agosto de 2021 às 8 horas**.

**5.3.2.** As (os) candidatas (os) deverão ingressar na sala virtual entre 07h45 até às 8 horas.

**5.3.3.** A partir das 8 horas não será mais admitida a entrada na sala virtual.

**5.3.4.** Às 08h15 a prova será disponibilizada e as (os) candidatas (os) terão até 1 (uma) hora para desenvolver a prova.

- 5.3.5.** O candidato que não postar a resposta até às 9h15 será automaticamente eliminado.
- 5.3.6.** A prova contará com 20 questões e terá o valor total de 10 pontos.
- 5.3.7.** Em uma hora após o término da prova online, às 10h15, a comissão divulgará a chave de correção.
- 5.3.8.** Somente serão considerados APROVADOS na prova online de conhecimentos em bioquímica os candidatos com aproveitamento igual ou superior a 70% da prova.
- 5.3.9.** Os resultados serão divulgados no site do PPGBF.
- 5.3.10.** Durante a realização de toda a prova de conhecimentos específicos será obrigatório o uso do modo “vídeo ativado” para tanto recomenda-se a escolha de um local adequado e com conexão de alta velocidade.
- 5.3.11.** A prova de conhecimentos em bioquímica abordará os seguintes tópicos: Água e sistemas-tampão. Estrutura e função de carboidratos, lipídeos, aminoácidos, proteínas e ácidos nucleicos, enzimas e catálise; Técnicas laboratoriais de bioquímica e biologia molecular; Princípios de metabolismo e regulação metabólica.
- Bibliografia:
- NELSON, D. L. Princípios de Bioquímica de Lehninger. 7ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2019.
- BERG, J.M., TYMOCZKO, J. L., STRYER, L. Bioquímica: Sexta edição. Guanabara Koogan, 2008.
- 5.3.12.** A partir da data de divulgação do resultado parcial da prova de conhecimentos em bioquímica, os(as) candidatos(as) terão 48 (quarenta e oito) horas para interpor recurso em formulário próprio (Anexo III), assinado e entregue pelo email do processo seletivo inscrição.ppgbf@gmail.com. Deverá ser solicitado a confirmação do recebimento de seu recurso. A partir da data do recebimento do recurso pela Secretaria do PPGBF, a Comissão de Seleção terá 24 (vinte e quatro horas) para respondê-lo.
- 5.3.13.** Havendo questão anulada seu valor será atribuído a todos os candidatos.

**5.4. Etapa 2 - PROVA DE INTERPRETAÇÃO DE TEXTO EM INGLÊS**, eliminatória e classificatória: será realizada no espaço virtual (sala do Gsuíte/UFES), cujo link será disponibilizado na página do PPGBF <http://bioquimicaefarmacologia.ufes.br> e enviado ao email dos candidatos(as) com as inscrições homologadas.

- 5.4.1.** A prova será aplicada no dia **9 de agosto de 2021 às 14 horas**.
- 5.4.2.** As (os) candidatas (os) deverão ingressar na sala virtual entre 13h45 até às 14 horas.
- 5.4.3.** A partir das 14 horas não será mais admitida a entrada na sala virtual.
- 5.4.4.** Às 14h15 a prova será disponibilizada e as(os) candidatas(os) terão até 2 (duas) horas para desenvolver a prova.
- 5.4.5.** A(o) candidata (o) que não postar o arquivo com a resposta até às 16h15 será automaticamente eliminada (o).
- 5.4.6.** A prova postada valerá 10 pontos.
- 5.4.7.** Em uma hora após o término da prova online, às 17h15, a comissão divulgará a chave de correção.
- 5.4.8.** Somente serão considerados APROVADOS na prova online de conhecimentos em inglês aproveitamento igual ou superior a 70% da prova.
- 5.4.9.** Os resultados serão divulgados no site do PPGBF.
- 5.4.10.** Durante a realização de toda a prova de interpretação de texto em inglês será obrigatório o uso do modo “vídeo ativado” para tanto recomenda-se a escolha de um local adequado e com conexão de alta velocidade.
- 5.4.11.** A prova terá como objetivo avaliar a capacidade de compreensão de leitura em língua inglesa, com vistas ao bom cumprimento das atividades de aprendizagem e pesquisa no curso de Mestrado. A prova será baseada em texto(s) em língua inglesa, onde o(a) candidato(a) será solicitado a responder perguntas de compreensão sobre as diferentes ideias do texto, sobre o

sentido contextual de palavras e expressões, de formas verbais, pronominais e de outros elementos, ou ainda, a fazer um resumo do texto.

**5.4.12.** A partir da data de divulgação do resultado parcial da prova de interpretação de texto em inglês, as(os) candidatas (os) terão 48 (quarenta e oito) horas para interpor recurso em formulário próprio (**Anexo III**), assinado e entregue pelo email do processo seletivo inscrição.ppgbf@gmail.com. Deverá ser solicitado a confirmação do recebimento de seu recurso. A partir da data do recebimento do recurso pela Secretaria do PPGBF, a Comissão de Seleção terá 24 (vinte e quatro horas) para respondê-lo.

**5.4.13.** Havendo questão anulada seu valor será atribuído a todos os candidatos.

**5.5. Etapa 3 - ANÁLISE DOS CURRÍCULOS**, classificatória, não presencial, a ser realizada a partir do dia **11/08/2021**, em que será avaliada, pela Comissão de seleção, a produção intelectual, o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica, de iniciação científica e de estágio supervisionado, prêmios, títulos, etc, com pontuação de acordo com tabela disponível no Anexo IV. A tabela de pontuação preenchida pelo(a) candidato(a) e entregue no ato da inscrição será avaliada pela comissão de seleção de acordo com o currículo e documentação entregue. O currículo de cada candidato será pontuado entre zero e dez após conferência dos documentos e normalização das notas.

**5.6. Etapa 4 - ENTREVISTA**, de caráter classificatório, em data provável de **13/08/2021**.

**5.6.1.** Na entrevista será verificada a aptidão dos candidatos para ingresso no curso de pós-graduação pretendido, tendo em vista seu desempenho em cursos anteriores e envolvimento com a área do curso. Os candidatos serão arguidos em relação aos dados incluídos em seu curriculum vitae, notadamente aqueles que são mais importantes para aquilatar a capacidade do candidato para os estudos pretendidos. Serão discutidas suas intenções de pesquisa, sua disponibilidade para realização dos estudos pretendidos, em especial, em relação aos trabalhos necessários para a elaboração da dissertação, se o perfil e as pretensões do candidato são adequadas às linhas de pesquisa existentes no Programa, cabendo destaque à sua formação e experiência prévia em atividades de pesquisa.

**5.6.2.** A entrevista será realizada através da plataforma online Google Meet. O link para acesso a sala e horário de entrevista de cada candidato será divulgado na página do Programa (<https://bioquimicaefarmacologia.ufes.br>) a partir do dia **12/08/2021**. A entrevista será pública, sendo vedada a presença aos demais candidatos.

**5.6.3.** Durante a realização de toda a entrevista será obrigatório o uso do modo “vídeo ativado” para tanto recomenda-se a escolha de um local adequado e com conexão de alta velocidade.

## **5.7. DAS NOTAS**

**5.7.1.** A nota final será calculada conforme a seguinte equação:

$$NF = PB \times 1 + PI \times 1 + PC \times 2 + PE \times 1$$

Onde: NF = nota final; PB = prova de bioquímica; PI = prova de inglês; PC = pontuação do currículo e PE = pontuação da entrevista.

**5.7.2.** Em cada etapa, o nome de todos os candidatos será divulgado em ordem de classificação decrescente.

## 6. DO CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data (e Horário quando for o caso)</b>
Publicação do Edital 001/2021	17/06/2021
Período de inscrições	02/07/2021 a 02/08/2021
Resultado preliminar da homologação das inscrições	03/08/2021
Prazo para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	04/08/2021 a 06/08/2021
Resultado final da homologação das inscrições	07/08/2021
Publicação dos componentes das Bancas Examinadoras	04/08/2021
Prazo para interposição de recurso contra as Bancas Examinadoras	05/08/2021 a 07/08/2021
Resultado final da composição das Bancas Examinadoras	09/08/2021, até às 7h
<b>Realização da Prova de Bioquímica (Etapa 1)</b>	<b>09/08/2021, às 8h</b>
<b>Realização da Prova de Inglês (Etapa 2)</b>	<b>09/08/2021, às 14h</b>
Resultado Preliminar da Prova de Bioquímica e de Inglês	09/08/2021
Prazo para interposição de recurso contra o(s) resultado(s) da Prova de Bioquímica e de Inglês	10/08/2021 a 12/08/2021
Resultado Final da Prova de Bioquímica e de Inglês após os recursos	13/08/2021
<b>Resultado da Análise do Currículo (Etapa 3)</b>	<b>11/08/2021</b>
<b>Realização da Entrevista (Etapa 4)</b>	<b>13/08/2021</b>
Resultado Preliminar da Análise do Currículo e Entrevista	13/08/2021
Prazo para interposição de recurso contra o(s) resultado(s) da Análise do Currículo e Entrevista	14/08/2021 a 16/08/2021
Resultado Final da Análise do Currículo e Entrevista e Resultado Preliminar do Processo Seletivo	17/08/2021
Prazo para interposição de recurso contra o resultado parcial	18/08/2021 a 20/08/2021
Resultado Final do Processo Seletivo	23/08/2021

## 7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**7.1** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

**7.2** É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

**7.3** O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de

quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

**7.4** O não comparecimento e atrasos para realização de quaisquer das fases de presença virtual do candidato resultará em sua eliminação do processo seletivo.

**7.5** O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

**7.6** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

**7.7** O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

**7.8** Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Farmacologia da UFES serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do PPGBF, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

**7.9** O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós- Graduação em Bioquímica e Farmacologia será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do PPGBF, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

**7.10** Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis na Secretaria do PPGBF da UFES.

**7.11** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Farmacologia da UFES.

## 8. Anexos

### ANEXO I

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA NÍVEL MESTRADO DA UFES

Inscrição nº. .... /2021 (a ser preenchido pela comissão de seleção)

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_ Telefone:(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Universidade onde cursou a Graduação: \_\_\_\_\_

Orientador (a) pretendido – **PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:**

1ª opção: \_\_\_\_\_

2ª opção: \_\_\_\_\_

3ª opção: \_\_\_\_\_

Venho com o presente apresentar a documentação necessária às formalidades para Inscrição no Exame de Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Farmacologia. Nível: Mestrado. Declaro, também, estar ciente e aceitar as normas do processo de seleção, conforme edital 01/2021.

Nestes Termos Pede Deferimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO II**  
**CARTA DE RECOMENDAÇÃO**

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Nome do Professor/profissional: \_\_\_\_\_

Instituição/Empresa: \_\_\_\_\_

Departamento/Setor: \_\_\_\_\_

Contatos: Telefone: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Conhece o(a) candidato(a) há quanto tempo e em que contexto (Ex.: graduação, iniciação científica, vínculo profissional):

Escreva o que você considera importante sobre o(a) candidato(a), incluindo características pessoais e profissionais:

Avalie o(a) candidato(a) com base nas características abaixo marcando um X em cada item:

<b>Característica</b>	<b>Ruim</b>	<b>Bom</b>	<b>Excelente</b>	<b>Não sei responder</b>
Desempenho acadêmico				
Escrita				
Discussões em grupo				
Hábitos de trabalho				
Trabalho em grupo				
Maturidade				
Responsabilidade				
Ética/Integridade				
Liderança				
Iniciativa				
Resiliência				

\_\_\_\_\_  
Local, Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura, Carimbo

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Etapa do recurso: \_\_\_\_\_

**Exposição de motivos** (argumentação lógica e consistente; preencha em letra de forma legível; se necessário, use folha de continuação).

**Referencial bibliográfico (se houver):**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO IV**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO**

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

**1. Atividades Acadêmicas**

Atividades	Pontuação
1.1. Bolsa de Iniciação Científica ou estágio não remunerado de iniciação científica (5 pontos/semestre) (Max. 40 pontos)	
1.2. Bolsa de monitoria ou monitoria voluntária (1 pontos/semestre) (Máx. 8 pontos)	
1.3. Bolsa ou participação voluntária em projeto de extensão (2.5 pontos/semestre) (Máx. 20 pontos)	
1.4. Bolsa de Iniciação à Docência do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) (1 pontos/semestre) (Máx. 8 pontos)	
1.5. Intercâmbio Institucional e/ou Ciências sem Fronteiras (0.5 ponto/semestre) (Max 2)	
1.6. Participação em Projeto de Pesquisa durante o Intercâmbio Institucional e/ou Ciências sem Fronteiras (2.5 pontos/semestre) (Max 6 pontos)	
1.7. Curso de Especialização na área do PPGBF (Ciências Biológicas II) – 360 horas (10 pontos/curso) (Máx. 20)	
1.8. Curso de Especialização em outras áreas – 360 horas (3 pontos/curso) (Máx. 9)	
1.9. Curso Técnico de interesse nas áreas do PPGBF – mínimo 1.000 horas (5 pontos/curso) (Máx. 4)	
1.10. Curso Técnico de interesse em outras áreas – mínimo 1.000 horas (2 pontos/curso) (Máx. 4)	
1.11. Cursos de interesse nas áreas de pesquisa do PPGBF (0,2 ponto/hora) (Máx. 5 pontos)	
1.12. Cursos em áreas não relacionadas às áreas de pesquisa do PPGBF (0,1 ponto/hora) (Máx. 5 pontos)	
1.13. Participação em cursos sazonais oferecidos por instituições de ensino e pesquisa (5 pontos/curso) (Máx. 20)	
1.14. Estágios não curriculares – 20 horas semanais (0.5 ponto/mês) (Max. 6 pontos)	
1.15. Participação em Eventos Científicos (1 ponto/evento) (Máx. 5 pontos)	
1.16. Participação na organização de Eventos Científicos (2,5 pontos/evento) (Máx. 10 pontos)	
<b>Total (Item 1) (N1)</b>	

**2. Produção Científica**

Produção	Pontuação
2.1. Artigos Publicados (ou com carta de aceite) como primeiro autor em Periódico, com corpo editorial e indexada (20 pontos/artigo); não indexada (10 pontos/artigo) (Max. 40 pontos)	
2.2. Artigos Publicados (ou com carta de aceite) como segundo autor (ou demais autores) em Periódicos, com corpo editorial e indexada (5 pontos/artigo); não indexada (2.5 pontos/artigo) (Max. 40 pontos)	
2.3. Artigos Publicados em Anais de Eventos Científicos como primeiro autor (2	

pontos/artigo) e demais autores (1 ponto/artigo) (Max. 10 pontos)	
2.4. Resumos Publicados em Anais ou apresentação de poster em Eventos Científicos Internacionais (promovidos por sociedades internacionais) como primeiro autor (2 pontos/resumo) e demais autores (1 ponto/resumo) (Max. 10 pontos)	
2.5. Resumos Publicados em Anais ou apresentação de poster em Eventos Científicos Nacionais como primeiro autor (1 ponto/resumo) e demais autores (0,5 ponto/resumo) (Max. 10 pontos)	
2.6. Resumos Publicados em Anais ou apresentação de poster em Eventos Científicos Regionais e Locais como primeiro autor (0,5 ponto/resumo) e demais autores (0,25 ponto/resumo) (Max. 5 pontos)	
2.7. Publicação de Livro como primeiro autor (10 pontos/livro) e demais autores (5 pontos/Livro) (Max. 20 pontos)	
2.8. Publicação de Capítulo de Livro como primeiro autor (5 pontos/capítulo) e demais autores (2,5 pontos/capítulo) (Max. 10 pontos)	
2.9. Publicação em revistas (magazines), boletins e folhetos técnicos; Relatórios Técnico-científicos (0.5 ponto/trabalho) (Max. 5 pontos)	
2.10. Prêmios obtidos em Eventos Científicos (2,5 pontos/prêmio) (Max. 5 pontos)	
2.11. Palestras ou comunicações orais ministradas pelo candidato em Eventos Científicos (2,5 pontos/palestra) (Max. 5 pontos)	
<b>Total (Item 2) (N2)</b>	

### 3. Experiência Profissional em área relacionada

Produção	Pontuação
3.1. Trabalho Remunerado (1 ponto/semestre) (Max. 10 pontos)	
3.2. Palestras/cursos ministrados ou equivalentes no âmbito profissional (0,1 ponto/hora) (Max. 10 pontos)	
3.3. Orientação de Iniciação Científica PIBIC /PIVIC (0,25 ponto/semestre/aluno) (Max. 10 pontos)	
3.4. Orientações de monitoria, trabalho de conclusão de curso ou similar (0,25 ponto/semestre/aluno) (Max. 10 pontos)	
<b>Total (Item 3) (N3)</b>	

### 4. Nota Final

Nota	Pontuação
<b>Nota final: N1 + N2 + N3</b>	

**\*NOTA FINAL APÓS NORMALIZAÇÃO (a ser preenchida pela comissão):** \_\_\_\_\_

\*A nota na análise de currículo será obtida por meio de processo de normalização ao valor de avaliação máximo de 10 (dez) pontos, de acordo com os seguintes procedimentos:

- I. ao candidato que obtiver a maior pontuação inicial será atribuída a nota 10 (dez);
- II. aos demais candidatos atribuir-se-á a nota obtida pela divisão de sua pontuação inicial pela pontuação inicial do candidato referido no inciso I deste artigo, multiplicando-se o resultado da divisão por 10 (dez) e truncando-se o resultado final com abandono dos centésimos.